



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B – Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva

INDICAÇÃO Nº 039/2025

Ao: Exmº Senhor Rivelino da Silva de Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão

A **Vereadora Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, requer à Mesa Diretora e ouvido o soberano Plenário, apresentar a seguinte proposição:

Solicita à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal** que seja realizado um estudo visando à instalação de placas de energia solar fotovoltaica nas repartições públicas de Itinga do Maranhão/Ma.

INDICA A INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DE ITINGA DO MARANHÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUSTIFICATIVA

A energia solar pode proporcionar uma série de vantagens a quem faz uso dela. Dentre as vantagens a economia é o cuidado com a casa comum, o meio ambiente são os principais motivos da instalação de energia solar fotovoltaica. Vantagens como a redução na conta de luz, seja pela vida útil dos equipamentos ou pelo baixíssimo custo da manutenção dos mesmos, além de todos os benefícios citados, a energia solar é considerada limpa e renovável, pois é proveniente do sol e não impacta negativamente o meio ambiente.

Considerando que devemos cuidar do nosso planeta, evitando desperdícios, a implantação da energia fotovoltaica no município é uma medida inteligente, sustentável e necessária para economia dos recursos públicos, razão pela qual se faz necessária.

Diante da importância dessa solicitação, conto com o apoio para sua viabilização, certa dos benefícios para o nosso município.

Itinga do Maranhão, 02 de abril de 2025.

VEREADORA MAURAMÁLIA R. DOS S. NEVES QUEIROZ

MAURA QUEIROZ